

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS

RESENHA DA PORTARIA N° 129/2016/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

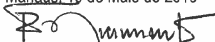
Jane Mara Silva de Moraes

Cargo: Secretária Executiva

Destino e Período: Brasília/DF – 22 a 24/05/2016

Objetivo: Participar da Audiência do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS, com recursos de passagens e diárias pelo erário estadual.

Manaus, 19 de Maio de 2016


Regina Fernandes do Nascimento
Secretária de Estado

005667

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS

ERRATA

Resenha da Portaria nº063/2016/GSEAS, datada de 18/03/2016 publicada no D.O. nº 33.247 de 21/03/2016 e

Resenha da Portaria nº070/2016/GSEAS, datada de 21/03/2016 publicada no D.O. nº 33.248 de 22/03/2016.

ONDE SE LÊ:

Objetivo: Participarem do Encontro Regional do CONGEMAS Norte.

LEIA-SE

Objetivo: Participarem do Encontro Regional do CONGEMAS Norte, com recursos de passagens provenientes do erário estadual e de diárias provenientes do IGDSUAS.

Manaus, 20 de Maio de 2016


Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

ERRATA

Resenha da Portaria nº088/2016/GSEAS, datada de 7/4/2016 publicada no D.O. nº 33.259 de 8/4/2016.

ONDE SE LÊ:

Objetivo: Participou do Encontro Regional do CONGEMAS Norte, com recursos de diárias provenientes do erário estadual.

LEIA-SE

Objetivo: Participou do Encontro Regional do CONGEMAS Norte, com recursos de diárias provenientes do erário estadual, com recursos de diárias provenientes do IGDSUAS.

Manaus, 20 de Maio de 2016


Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

005668

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS

RESENHA DA PORTARIA N° 132/2016/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

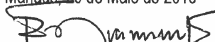
Jane Mara Silva de Moraes

Cargo: Secretária Executiva

Destino e Período: Brasília/DF – 8 a 11/5/2016

Objetivo: Participou da 147ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite, com recursos de diárias provenientes do IGDSUAS.

Manaus, 20 de Maio de 2016


Regina Fernandes do Nascimento
Secretária de Estado

005669

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO NO EXERCÍCIO DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO N° 25.063 DE 13/06/2005.

Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, autorizou o seguinte deslocamento:

Nome e cargo: Regina Fernandes do Nascimento
Secretária de Estado

Destino e período: Brasília/DF – 22 a 24/05/2016

Órgão de origem: Secretaria de Estado da Assistência Social

Objetivo: Participar da Audiência do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS, com recursos de passagens e diárias pelo erário estadual, Manaus, 20 de Maio de 2016


Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

005670

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução N.º 009/2016 – CEAS, de 20 de maio de 2016.

Dispõe sobre análise e aprovação do Resultado do Processo de Seleção referente ao Edital 01/2016-SEAS, para o ano de 2016.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 – (DOE 01 de dezembro de 1995) e Regimento Interno (DOE 26 de agosto de 1996) e em Reunião Extraordinária realizada em 22 de março de 2016 e,

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011 (DOU 7/7/2011);

Considerando a Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social, (DOU 28/10/2004);

Considerando a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social (DOE 16/05/2014);

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, 14 de dezembro de 2015, “Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, (DOU 1/8/2014).

Considerando a Resolução nº 004/2016-CEAS, de 23 de março de 2016 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AM, que dispõe sobre a do Edital nº 001/2016 da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, para o ano de 2016, (DOE 29/03/2016);

Considerando Edital nº 01/2016, da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, publicado no DOE em 30/3/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o “Resultado do Processo de Seleção de Entidades ou Instituições de direito privado, sem fins econômicos, interessadas em firmar convênio, termos de parceria ou outros ajustes no âmbito do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, para o exercício 2016”.

Art.2º - Os Recursos Financeiros utilizados para o estabelecimento das parcerias a serem celebradas são oriundos do Fundo Estadual de

Assistência Social – FEAS;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4ª - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 22 de maio de 2016.


JANE MARA SILVA DE MORAES
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

005671

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

RESENHA DA PORTARIA N° 135/2016/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2016/SEAS no item 9. Da Homologação e Divulgação dos Resultados que trata da publicação do resultado das propostas selecionadas;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2016/SEAS no item 9.3 que dispõe “As OSC’s, por ordem de classificação, serão aprovadas até o limite orçamentário deste Edital”.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR CLASSIFICADAS as Organizações da Sociedade Civil que alcançaram o valor mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos e estão classificadas até o limite orçamentário de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões).

N	CNPJ	Nome da OSC	Município	Valor Aprovado	Modalidade	Nota Final
1	13.434.693/001-72	Abrijo O Coração do Pai	Manaus	R\$ 384.970,03	PSE/Alta Complexidade	481,0
2	08.742.329/001-30	Associação de Apoio às Mulheres Portadoras de Câncer – Lar das Marias	Manaus	R\$ 263.645,28	PSE/Alta Complexidade	475,5
3	03.065.522/001-60	Associação Philippe Sócios – Comunidade Católica Nova Aliança	Manaus	R\$ 199.671,00	PSE/Média Complexidade	472,0
4	04.285.392/001-33	Grupo de Apoio a Criança com Câncer – GACC/AM	Manaus	R\$ 384.999,68	PSE/Alta Complexidade	468,5
5	04.162.681/001-45	Sociedade São Vicente de Paulo	Manaus	R\$ 384.980,04	PSE/Alta Complexidade	467,5
6	03.641.279/001-80	Associação de Apoio a Criança com HIV – Casa Vhida	Manaus	R\$ 385.000,00	PSE/Alta Complexidade	462,5
7	63.692.354/001-64	Lar Batista Janell Doyle	Manaus	R\$ 385.000,00	PSE/Alta Complexidade	462,0
8	03.470.157/001-79	Oficina de Escola Luteria da Amazônia – OELA	Manaus	R\$ 199.999,47	PSB	459,0
9	00.374.537/008-34	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno	Manaus	R\$ 384.999,96	PSE/Alta Complexidade	458,5
10	04.275.046/001-74	Desafio Jovem Manaus	Manaus	R\$ 180.000,00	PSE/Dep. Química	454,0
11	22.787.378/001-10	Centro de Solidariedade São José – E.A.R.A.	Manaus	R\$ 200.000,00	PSB	444,5
12	02.906.798/001-56	Inspetoria Santa Teresinha – Abrigo Didinho	São Gabriel da Cachoeira	R\$ 251.388,00	PSE/Alta Complexidade	442,0
13	15.762.227/001-73	Centro de Formação Vida Alegre	Manaus	R\$ 195.000,00	PSB	440,0
14	00.374.537/008-35	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno	Manaus	R\$ 198.184,14	PSE/Média Complexidade	440,0
15	05.555.099/001-01	Associação para o Desenvolvimento Coesivo da Amazônia – ADCAM	Manaus	R\$ 196.886,27	PSB	426,5
16	07.690.265/001-08	Jovens Com Uma Missão	Manaus	R\$ 384.975,80	PSE/Alta Complexidade	425,0